



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL**  
**Gabinete do Prefeito**

Rua Ministro José Oscar de Almeida, n.º 52 – Centro – Tel: (12) 3116-1710

[www.bananal.sp.gov.br](http://www.bananal.sp.gov.br) - [www.gabinete@bananal.sp.gov.br](mailto:www.gabinete@bananal.sp.gov.br)

PL 040/2024 – Autógrafo 041/2024

---

**LEI N.º 527 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

“Dá a denominação de RUA DOMINGOS JOSÉ MYNSSEN CORRÊA, a rua sem saída que inicia na Rua Carlos Francisco Corrêa, no bairro Vila Bom Jardim.”

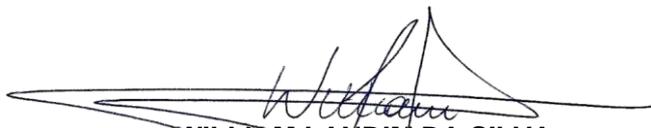
PL n.º 040/2024 de autoria do Vereador Ednaldo Valim Cabral  
Autógrafo n.º 041/2024

**WILLIAM LANDIM DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º-** Passa a denominar-se **RUA DOMINGOS JOSÉ MYNSSEN CORRÊA**, a rua sem saída que inicia na **Rua Carlos Francisco Corrêa**, no bairro Vila Bom Jardim, medindo aproximadamente 5m (cinco metros) de largura e 125m (cento e vinte e cinco metros) de comprimento.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 21 de junho de 2024.

  
**WILLIAM LANDIM DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 21 de junho de 2024.  
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 21 de junho de 2024.

**JULIANA MARTINS DA SILVA**  
Secretária de Administração